



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

CNPJ: 01.612.567/0001-81

Av. José Gomes Chaves nº 81

Brejo do Piauí – PI - Fone: (89) 3527 0015

pmbrejo@hotmail.com

Projeto de Lei nº 006 /2011

PROJ. Nº 06/2011

LEI nº _____ /2011

Denomina bairro e ruas e toma outras providências.

O Prefeito Municipal de Brejo do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso XIII do Artigo 24 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado Bairro Olho D'água o loteamento localizado a sudoeste da cidade de Brejo do Piauí (PI), com área de 9.900 m2 distribuída em quadras, lotes, ruas e passeios e registrado sob nº 001, folhas 02 do livro 01 de Registro de Loteamento da Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí (PI).

Art. 2º - As ruas projetadas do bairro descrito no Artigo 1º ficam assim denominadas:

- a- Rua Projetada 1- Luis Meneses de Novais
- b- Rua Projetada 2- Joaquim Cavalcante de Meneses
- c- Rua Projetada 3- José Patrocínio de Oliveira
- d- Rua Projetada 4- Francisca de Assis

Art. 7º - Fica denominada Avenida Cavalcante a rua projetada paralela à Rua Francisca de Assis.


Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


EDSON RIBEIRO COSTA
Prefeito Municipal




ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
Brejo do Piauí-PI
CEP.: 64.895-000

() Aprovado
(x) Aprovado
() Rejeitado
06 voto(s) a favor
— voto(s) contra
— voto(s) em branco
— voto(s) nulos
— abstenção(ões)

07/11/2011.

1º Secretário

À Presidência.


Brejo do Piauí (PI), 07/11/2011.


ARMANDO XAVIER DA COSTA
Vereador Secretário

DESPACHO:

Ao Prefeito Municipal para Sanção.

Brejo do Piauí (PI), 07/11/2011.


ARIOVALDO JOSÉ DA FONSECA
Vereador Presidente